

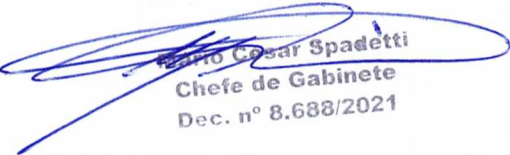


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 2.709/2022

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL
EM 05.09.22

Gabinete do Prefeito


Paulo César Spadetti
Chefe de Gabinete
Dec. nº 8.688/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTO CACHOEIRA – ATRAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica a Associação dos Trabalhadores Rurais de Alto Cachoeira - ATRAC declarada de utilidade pública.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 05 de setembro de 2022.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL